

EDUCAÇÃO

GAL COSTA FAZ SHOW DE ABERTURA

Sesc promove debate literário com a participação de 25 escritores

PARATY

Começa hoje a Literária Internacional de Paraty, durante o evento, que segue até domingo, o Centro Cultural Sesc Paraty terá programação especial. Com entrada franca e atrações diversificadas, o espaço vai aproximar o visitante de diferentes manifestações artísticas. Exposições de arte, debates e palestras com escritores fazem parte da série de atividades que terá, também, maratona de contos e intervenções poéticas pelas ruas da cidade.

Pelo quinto ano seguido o Sesc estará na Flip com um espaço próprio. Hoje, às 17 horas, as atividades começam com homenagem aos 450 de Shakespeare. A Cia. Farsacena apresentará a peça 'Sonho de uma noite de verão'. Adaptado aos dias atuais, o espetáculo ganha elementos da cultura brasileira e é encenado ao ar livre, com as músicas originais executadas ao vivo. O poeta e dramaturgo inglês também será homenageado na mostra de cinema 'Welles encontra Shakespeare', com a exibição de filmes baseados em suas peças. Entre os longos do circuito estão 'Falstaff - O Toque da Meia Noite', 'Orbello' e 'Macbeth'.

Além das ações realizadas no Centro Cultural Sesc Paraty, dois grupos teatrais realizarão intervenções urbanas nos largos e ruas da cidade histórica, durante os cinco dias de programação.

mação. Pelo segundo ano, uma maratona de contos vai romper a madrugada. Das 16 horas de sexta-feira às 4 horas de sábado, serão 12 horas ininterruptas de contação de histórias, leituras de poesias e esquetes teatrais.

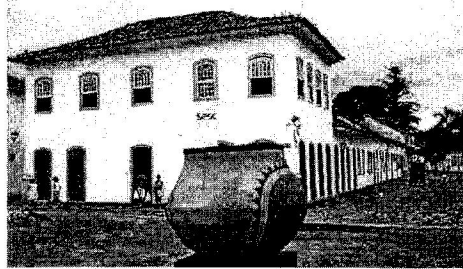
Os amantes da literatura brasileira poderão participar de 10 debates com 25 escritores, no Café Literário. A proposta é oferecer um ambiente de diálogo entre convidados e o público, num bate-papo informal, em forma de talkshow.

A garotada não ficou de fora da programação e poderá conferir a Mostra de Arte Contemporânea em Literatura Infantil - Macli. Com curadoria de Aline Pereira, Favish Tubenchlak e Flavia Corpas, a Mostra já passou pelo Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília e reúne ilustrações feitas para crianças, com obras de artistas do Brasil, Estados Unidos, Israel e Argentina.

A programação traz também Oficina de Literatura Infanto-Juvenil e Poesia viral, além da apresentação de grupos de teatro e de música que percorrem o país com os projetos do Sesc, como Paleco Giratório e o Sonora Brasil 2014.

LIBRE E NUVEM DE LIVROS

A Liga Brasileira de Editoras (Libre) e a Nuvem de Livros estarão unidas em Paraty num charmoso espaço dedicado à pluralidade editorial. A Casa



PROGRAMAÇÃO gratuita terá ainda espetáculos teatrais e mostra de cinema

Libre & Nuvem de Livros funcionará de quinta a sábado, na Rua da Lapa 345 - no Centro Histórico, com atividades que começarão às 12 horas e não terão hora para terminar. A Casa está na programação da Off Flip das Letras, organizada pelo Seio Off Flip, editora associada à Libre.

Nas mesas de debate estarão nomes como Ítala Nadi, escritora e atriz; Sergio Cohn, poeta e editor; Marcelino Freire, escritor; Vivian Pizzinga, ficcionista; e Jorge Fernandes da Silveira e Vera Lins, intelectuais na área de Literatura.

A programação terá também lançamento de livros, sarau e as apresentações 'Meia-noite Erotika' e 'Meia-noite com Camões', eventos com início às 23h59 que encerrarão as atividades dos dias 31/7 (quinta-feira) e 1/8 (sexta-feira). Para as

crianças, a leitura de trocadilhos 'Trocando alhos por bugalhos, misturando os ditados', no dia 2/8 (sábado).

A ideia é que a Casa Libre & Nuvem de Livros mostre ainda a bibliodiversidade dos acervos das 120 editoras independentes associadas à Libre e da biblioteca on-line Nuvem de Livros. Tudo isso num ambiente acolhedor para leitores, autores e imprensa, e com degustação de tapioca.

Para Haroldo Ceravolo a parceria da Libre com a Nuvem de Livros é muito importante porque, além de ser uma das maiores bibliotecas digitais, ela investe na bibliodiversidade e reconhece a força das editoras independentes no mercado editorial. Hoje 30% das editoras da Libre apresentam seus títulos na Nuvem de Livros.



LEI N.º 684 DE 23 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITIAIA no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itaitiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Créditos Adicionais Suplementares por anulação de despesa, até o montante de 3% (três por cento), em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V. Art. 2º - O presente crédito será destinado a suplementar as dotações orçamentárias insuficientes, para cumprir os compromissos de despesas com Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, Assistência Social, Cultura, Segurança Pública e outros, visando garantir o desenvolvimento dos programas essenciais à municipalidade. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Itaitiaia, 23 de julho de 2014.

LUIS CARLOS FERREIRA BASTOS - Prefeito

LEI N.º 685 DE 23 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado para a Constituição do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda da Microrregião das Agulhas Negras, composta pelos municípios de Resende, Itaitiaia, Porto Real e Quatis - PRIQ, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITIAIA faz saber que a Câmara Municipal de Itaitiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções, subscrito pelos Municípios de Resende, Itaitiaia, Porto Real e Quatis, que visa constituir o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda da Microrregião das Agulhas Negras, composta pelos Municípios de Resende, Itaitiaia, Porto Real e Quatis - PRIQ, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos ou lucrativos, na forma do anexo. Art. 2º - O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda da Microrregião das Agulhas Negras, composta pelos Municípios de Resende, Itaitiaia, Porto Real e Quatis - PRIQ tem por finalidade a adoção de políticas públicas na área de trabalho, emprego, renda, qualificação e requalificação profissional, conforme definido no Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios participantes do consórcio. Art. 3º - A participação do Município de Itaitiaia, junto ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda da Microrregião das Agulhas Negras, composta pelos Municípios de Resende, Itaitiaia, Porto Real e Quatis - PRIQ, possibilitará firmar convênios, contratos, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos governamentais na área de trabalho, emprego, renda, qualificação e requalificação profissional. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Itaitiaia-RJ, 23 de julho de 2014.

LUIS CARLOS FERREIRA BASTOS - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.450 DE 29 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 853 de 13 de dezembro de 2013, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Administração - 02.02		
# Desenvolvimento de Recursos Humanos		
190 - 04.128.0001.2.002	33.903.66.99	70.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) utilizadas, como fonte de recursos as anulações das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Administração - 02.02		
# Encargos Trabalhistas do Servidor Estabelecido		
53 - 09.272.0001.0.025	31.91.13.02	70.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura. Itaitiaia, 29 de julho de 2014.

LUIS CARLOS FERREIRA BASTOS - Prefeito

PORTARIA N.º 1.467 DE 18 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITIAIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES FRANCIS matrícula n.º 6670, do cargo de Professor I, a partir de 01 de julho de 2014, a vista do processo n.º 5155/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itaitiaia/RJ, 18 de julho de 2014.

LUIS CARLOS FERREIRA BASTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.470 DE 18 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITIAIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Aposentadoria por Idade MARIA DE FÁTIMA SEIXAS SOUSA matrícula n.º 7519, do cargo de Secretária, a partir de 01 de julho de 2014, a vista do processo n.º 5153/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itaitiaia/RJ, 18 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2014

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2013 até Jun/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.303.047,0	0,0	2.303.047,0
Pessoal Ativo	2.303.047,0	0,0	2.303.047,0
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	37.323,6	0,0	37.323,6
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	37.323,6	0,0	37.323,6
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I + II)	2.265.723,5	0,0	2.265.723,5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			68.300.979,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,32 %
LIMITE MÁXIMO (Inclui III, art. 20 da LRF) - <5,00%>			4.698.058,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			3.893.155,8
LIMITE DE ALERTA (Inclui II do §1º do art. 59 da LRF) - <6,4%>			3.688.252,9

Fonte : SETOR DE CONTABILIDADE

Silvino Afonso Pereira Filho
Vice-Presidente

Wilson Lima de Almeida
Presidente

Antonio Heriberto Rodrigues Araújo
2º Vice-Presidente